



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 130/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro. 3

Despacho Substituição n.º 114/X/2025

Substituindo a Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro por David Elias Mendes Gomes. 4

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 23/2025

Contratando Ilizeu dos Anjos Furtado Varela, Licenciado em Educação de Infância, para exercer a função de Coordenador Local do Balcão da Casa do Cidadão da Praia da Direção Nacional da Modernização do Estado. 5

Extrato de Contrato de Gestão n.º 24/2025

Contratando Francisca da Cruz de Brito, para exercer a função de Coordenadora Local do Balcão da Casa do Cidadão do Sal da Direção Nacional da Modernização do Estado. 6

Extrato de Contrato de Gestão n.º 25/2025

Contratando Ângela de Jesus Rocha Afonso, para exercer a função de Coordenadora Local do Balcão da Casa do Cidadão de Achada Santo António da Direção Nacional da Modernização do Estado. 7

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO

Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 26/2025

Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Vanice Madine dos Santos Querido, Licenciado em Gestão Empresarial, para exercer as funções de Técnico – Contabilista. 8

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 27/2025

Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Ailton Jorge Rodrigues de Pina, Licenciado em Direito, para exercer as funções de Técnico – Jurista na ONAD-CV. 9

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 28/2024

Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Gilson Adalberto Victória, possuidor de 12º ano de Escolaridade, para exercer as funções de Assistente Técnico – Agente de Controlo na ONAD-CV. 10

Despacho n.º 27/2025

Nomeando em Comissão de Serviço, Queila Evelina Ferreira Carvalho, Licenciada em Estudos Cabo-Verdiano e Portugueses, para desempenhar as funções de Secretaria Executiva. 11

PARTE E**INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO****Extrato do Despacho Rescisão de Contrato n.º 01/2025**

Rescindido, a seu pedido, o Contrato por Tempo Indeterminado, entre o Instituto Cabo-Verdiano para a igualdade e Equidade de Género (ICIEG) e Elsa Maria Fortes Silva, Técnica Nível III. 12

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME*Conselho de Administração***Deliberação n.º 30/CA/2025**

Atualização de preços dos produtos petrolíferos - mês de abril de 2025. 13

PARTE G**MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO***Câmara Municipal***Extrato da Deliberação n.º 1/2025**

Aprovando a profissionalização da Secretária da Assembleia Municipal e fixação do salário mensal. 15

Extrato da Deliberação n.º 2/2025

Aprovando a proposta de profissionalização dos Vereadores e distribuição de Pelouros. 16

Extrato da Deliberação n.º 4/2025

Aprovando a composição e designação da Comissão de Recenseamento Eleitoral do Tarrafal de Santiago. 18

Extrato da Deliberação n.º 6/2025

Aprovando a proposta de Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago para o ano económico 2025. 20

MUNICÍPIO DA PRAIA*Câmara Municipal***Despacho n.º 017/PCMP/2025**

Delegando Competências na Vereadora Bequeline Morais Correia e Silva. 42

Retificação n.º 1/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 46, II Série, de 15 de março de 2021, referente a nomeação de Anabela de Fátima Vera Cruz Rodrigues de Jesus Teixeira. 44

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 130/X/2025

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro.

Resolução

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 24 de março de 2025.

Aprovada em 27 de março de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Despacho Substituição n.º 114/X/2025**

Sumário: Substituindo a Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro por David Elias Mendes Gomes.

Despacho Substituição

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor David Elias Mendes Gomes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 26 de março de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional,
Austelino Tavares Correia.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 23/2025

Sumário: Contratando Ilizeu dos Anjos Furtado Varela, Licenciado em Educação de Infância, para exercer a função de Coordenador Local do Balcão da Casa do Cidadão da Praia da Direção Nacional da Modernização do Estado.

Ilizeu dos Anjos Furtado Varela, Licenciado em Educação de Infância, contratado mediante Contrato de Gestão, para exercer a função de Coordenador Local do Balcão da Casa do Cidadão da Praia da Direção Nacional da Modernização do Estado - DNME, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 66º, o n.º 2 do artigo 196º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 04 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, com a Portaria n.º 40/2007, de 26 de novembro, com o n.º 2 do artigo 40º todos do Decreto-Lei n.º 70/2021, de 18 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de fevereiro de 2025).

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Os encargos resultante da contratação, têm cobertura orçamental na rubrica – 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado no centro de Custo - 40.10.42.93 - Direção Nacional da Modernização do Estado - DNME, previsto no orçamento do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, para o ano de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 27 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 24/2025

Sumário: Contratando Francisca da Cruz de Brito, para exercer a função de Coordenadora Local do Balcão da Casa do Cidadão do Sal da Direção Nacional da Modernização do Estado.

Francisca da Cruz de Brito, Licenciada em Gestão do Território e do Património Cultural, contratada mediante Contrato de Gestão, para exercer a função de Coordenadora Local do Balcão da Casa do Cidadão do Sal da Direção Nacional da Modernização do Estado - DNME, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 66º, o n.º 2 do artigo 196º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 04 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, com a Portaria n.º 40/2007, de 26 de novembro, com o n.º 2 do artigo 40º todos do Decreto-Lei n.º 70/2021, de 18 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de fevereiro de 2025).

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Os encargos resultante da contratação, têm cobertura orçamental na rubrica – 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado no centro de Custo - 40.10.42.93 - Direção Nacional da Modernização do Estado - DNME, previsto no orçamento do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, para o ano de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 27 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 25/2025

Sumário: Contratando Ângela de Jesus Rocha Afonso, para exercer a função de Coordenadora Local do Balcão da Casa do Cidadão de Achada Santo António da Direção Nacional da Modernização do Estado.

Ângela de Jesus Rocha Afonso, Licenciada em Administração, contratada mediante Contrato de Gestão, para exercer a função de Coordenadora Local do Balcão da Casa do Cidadão de Achada Santo António da Direção Nacional da Modernização do Estado - DNME, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 66º, o n.º 2 do artigo 196º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 04 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, com a Portaria n.º 40/2007, de 26 de novembro, com o n.º 2 do artigo 40º todos do Decreto-Lei n.º 70/2021, de 18 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de fevereiro de 2025).

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Os encargos resultante da contratação, têm cobertura orçamental na rubrica – 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado no centro de Custo - 40.10.42.93 - Direção Nacional da Modernização do Estado - DNME, previsto no orçamento do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, para o ano de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 27 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 26/2025

Sumário: Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Vanice Madine dos Santos Querido, Licenciado em Gestão Empresarial, para exercer as funções de Técnico – Contabilista.

Vanice Madine dos Santos Querido, Licenciado em Gestão Empresarial, aprovado em concurso público n.º 01/ONAD-CV/2020 - ficando selecionado na 1ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico – Contabilista na Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV), Nível 1 no quadro da ONAD-CV, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 82.431\$00 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e um escudos), sujeito a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 21 de fevereiro, diploma que estabelece a criação da ONAD-CV e os seus respetivo estatutos, e o n.º 2 do artigo 48º, da Portaria Conjunta n.º 20/2021 de 23 de fevereiro que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da ONAD-CV, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.08.05.05 - Funcionamento - ONAD-CV, inscrita no orçamento da ONAD-CV para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 18 de março de 2025).

Cidade da Praia, aos 28 de março de 2025. — O Presidente, *Emanuel dos Passos*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 27/2025

Sumário: Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Ailton Jorge Rodrigues de Pina, Licenciado em Direito, para exercer as funções de Técnico – Jurista na ONAD-CV.

Ailton Jorge Rodrigues de Pina, Licenciado em Direito, aprovado em concurso público n.º 02/ONADCV/2020 - ficando selecionado na 1ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico – Jurista na Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV), Nível 1 no quadro da ONAD-CV, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 82.431\$00 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e um escudos), sujeito a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 21 de fevereiro, diploma que estabelece a criação da ONAD-CV e os seus respetivo estatutos, e o n.º 2 do artigo 48º, da Portaria conjunta n.º 20/2021 de 23 de fevereiro que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da ONAD-CV, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.08.05.05-Funcionamento- ONAD-CV, inscrita no orçamento da ONAD-CV para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 18 de março de 2025).

Cidade da Praia, aos 28 de março de 2025. – O Presidente, *Emanuel dos Passos*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 28/2024

Sumário: Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Gilson Adalberto Victória, possuidor de 12º ano de Escolaridade, para exercer as funções de Assistente Técnico – Agente de Controlo na ONAD-CV.

Gilson Adalberto Victória, possuidor de 12º ano de Escolaridade, aprovado em concurso público n.º 03/ONAD-CV/2020- ficando selecionado na 1ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Assistente Técnico – Agente de Controlo na Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV), Nível 1 no quadro da ONAD-CV, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 61.249\$00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e nove escudos), sujeito a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 21 de fevereiro, diploma que estabelece a criação da ONAD-CV e os seus respetivo estatutos, e os artigos 33º e 57º n.º 1 e 5, da Portaria conjunta n.º 20/2021 de 23 de fevereiro que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da ONAD-CV, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.08.05.05 - Funcionamento - ONAD-CV, inscrita no orçamento da ONAD-CV para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 18 de março de 2025)

Cidade da Praia, aos 28 de março de 2025. – O Presidente, *Emanuel dos Passos*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Despacho n.º 27/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Queila Evelina Ferreira Carvalho, Licenciada em Estudos Cabo-Verdiano e Portugueses, para desempenhar as funções de Secretária Executiva.

O Presidente da ONAD-CV, no uso das competências que lhe são conferidas, e considerando que a eficácia e eficiência na gestão da ONAD-CV depende de recursos humanos qualificados, necessários para levar avante as suas exigentes atribuições;

Considerando que o Gabinete de Apoio ao Presidente não dispõe atualmente de uma Secretária Executiva, o que tem impactado diretamente na eficácia da comunicação e na gestão das interações com outras instituições, torna-se imprescindível a nomeação de uma profissional altamente qualificada para a função. A presença dessa profissional permitirá fortalecer as relações externas, garantindo uma resposta ágil e eficaz aos desafios e demandas da instituição;

Assim:

No âmbito da aprovação da portaria n.º 21/2021 de 23 de fevereiro que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do pessoal da ONAD-CV, o Presidente da ONAD-CV, no uso das competências que lhes são conferidas decidiu:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 45º da portaria que aprova o PCCS da ONAD-CV, nomear em comissão de serviço, a Sra. Queila Evelina Ferreira Carvalho, Licenciada em Estudos Cabo-Verdiano e Portugueses, para desempenhar a função de Secretária Executiva, com efeito a partir do dia 1 de abril de 2025

Cidade da Praia, aos 28 de março de 2025. — O Presidente, *Emanuel dos Passos*.

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Extrato do Despacho Rescisão de Contrato n.º 01/2025

Sumário: Rescindido, a seu pedido, o Contrato por Tempo Indeterminado, entre o Instituto Cabo-Verdiano para a igualdade e Equidade de Género (ICIEG) e Elsa Maria Fortes Silva, Técnica Nível III.

Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado pela Trabalhadora

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 96º n.º 10 da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, o Contrato por tempo indeterminado, celebrado, em 26 de novembro de 2008, entre o Instituto Cabo-verdiano para a igualdade e Equidade de Género (ICIEG) e a Senhora Elsa Maria Fortes Silva, Técnica Nível III.

Instituto Cabo-verdiano para a igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 24 de março de 2025. — A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Vera Lucia Teixeira*.

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 30/CA/2025

Sumário: Atualização de preços dos produtos petrolíferos - mês de abril de 2025.

De 31 de março de 2025

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de março de 2025 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de março;

Tendo em conta as disposições legais infra:

· Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

· Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).

· Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024.

· Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022 de 23 de junho.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

Ponto único: Aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da

fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados:

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 30 DE ABRIL DE 2025								
	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	76,69	85,41	67,28	67,32	67,32	61,02	53,61	55,49
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	141,98	109,19	119,82	89,48	82,82	84,00	66,97	68,88
IVA	3,55	16,38	17,97	13,42	12,42	0,00	10,04	10,33
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	145,90	133,80	138,10	111,20	95,50	84,30	77,30	79,50

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 30 DE ABRIL DE 2025					
	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	404,65	10,11	415,71	416,00
	6Kg	851,90	21,28	875,18	875,00
	12,5Kg	1 774,80	44,33	1 823,30	1 823,00
	55Kg	7 809,12	195,03	8 022,52	8 023,00
	Granel (Kg)	141,98	3,55	145,86	145,90

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de abril de 2025.

Feita na Cidade da Praia, aos 31 de março de 2025. — O Conselho de Administração,
Administrador, *João Tomar*, Administrador, *Carlos Ramos*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 1/2025

Sumário: Aprovando a profissionalização da Secretária da Assembleia Municipal e fixação do salário mensal.

Extrato de Deliberação da Assembleia Municipal do Tarrafal

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Extraordinária, no dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Da ordem do dia aprovada pela plenária da Assembleia Municipal constava o ponto:

2.3. – Apresentação, Discussão e Aprovação da Proposta de Regime de Profissionalização e fixação do salário mensal da Secretária da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal do Tarrafal, deu início à apresentação da seguinte proposta de deliberação:

A Assembleia Municipal do Tarrafal atribui uma gratificação mensal à Secretária da Mesa 56.000\$00 (cinquenta e seis mil escudos cabo-verdianos), correspondendo a uma profissionalização a meio tempo, com efeitos a partir da data do empossamento dos Novos Órgãos Municipais, vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Feita a apresentação da proposta pelo Presidente, os dois grupos políticos que constituem a plenária da Assembleia Municipal do Tarrafal, o do PAICV e o do MpD, subscreveram a proposta, justificando ser importante que sejam garantidas as condições para que a mesma tenha capacidade operacional.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos Eleitos Municipais presentes no momento da votação.

Extraído e conferido pela Secretária da Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 18 de janeiro de 2025.

Está conforme.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*, a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Leopoldina Maria Santos Sousa Almeida da Costa*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 2/2025

Sumário: Aprovando a proposta de profissionalização dos Vereadores e distribuição de Pelouros.

Extrato de Deliberação da Assembleia Municipal do Tarrafal

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Extraordinária, no dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Da ordem do dia aprovada pela plenária da Assembleia Municipal constava o ponto:

2.4 - Apresentação, Discussão e Aprovação da Proposta de Profissionalização dos Vereadores da Câmara Municipal do Tarrafal bem como a fixação dos respetivos salários mensal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, José dos Reis Lopes Varela, apresentou a proposta de criação de pelouros, e afetação necessária dos respetivos Vereadores.

Sendo assim, foram definidos sete pelouros, a seguir discriminados:

- 1 - Planeamento, Urbanismo, Turismo, Cultura e Cooperação, sob alçada do Presidente da Câmara Municipal – José dos Reis Lopes Varela;
- 2 - Administração, Finanças, Património e Recursos Humanos, sob responsabilidade da vereadora – Maria Zita Varela Correia;
- 3 - Economia Local, Inovação e Desenvolvimento Rural, sob tutela do Vereador – Osvaldo Monteiro Chantre;
- 4 - Família, Inclusão, Habitação e Coesão Social, da competência da Vereadora – Ibrantina de Jesus Ferreira Lopes Furtado;
- 5 - Juventude, Educação, Formação Profissional e Empreendedorismo a cargo da vereadora – Tereza Ramos Correia;
- 6 - Desporto, Saúde e Proteção Civil, sob a alçada do Vereador – Antonino Correia Monteiro;
- 7 - Ambiente, Saneamento, Energia, Segurança e Fiscalização, sob tutela do Vereador – Jednilson de Jesus Silva Landim.

Sublinhou o Presidente que a proposta da Câmara Municipal ia no sentido de se profissionalizar seis vereadores a tempo inteiro, tendo como suporte os princípios de disponibilidade, exclusividade, produtividade e resultados a obter.

E, nesses termos, encerrou-se o ponto 2.4 tendo a proposta de Profissionalização dos seis Vereadores da Câmara Municipal do Tarrafal, a tempo inteiro, sido aprovada com treze votos a favor do grupo político do PAICV, quatro votos contra do grupo político do MpD, e zero abstenção.

Extraído e conferido pela Secretária da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 18 dias de janeiro de 2025.

Está conforme.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*, a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Leopoldina Maria Santos Sousa Almeida da Costa*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 4/2025

Sumário: Aprovando a composição e designação da Comissão de Recenseamento Eleitoral do Tarrafal de Santiago.

Extrato de Deliberação da Assembleia Municipal do Tarrafal

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Ordinária, no dia 22 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos Eleitos Municipais:

Da ordem do dia aprovada pela plenária da Assembleia Municipal constava o ponto:

3.3 - Deliberação sobre a composição e designação da Comissão de Recenseamento Eleitoral.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal do Tarrafal, Jednilson Landim, deu início à apresentação da proposta, informou que, nos termos do n.º 2 do artigo 42º da Lei n.º 56/VII/2010, que altera o Código Eleitoral, os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral são eleitos por três anos renováveis, pela Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal.

Apresentou a seguinte proposta de renovação, nos termos avançados anteriormente:

Efetivos:

- 1 - Ana Ilda Sousa;
- 2 - Armindo Landim;
- 3 - João Baptista Tavares;
- 4 - Maria Sónia Borges Cardoso;
- 5 - Mário Luiz Soares Tavares.

Suplentes

- 1 - Sandra Helena Tavares Lopes;
- 2 - Maria Judith Da Costa Soares.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por treze votos a favor da bancada do PAICV, o voto contra e zero abstenção.

Extraído e conferido pela Secretária da Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 10 de março de 2025.

Está conforme.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*, a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Leopoldina Maria Santos Sousa Almeida da Costa*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 6/2025

Sumário: Aprovando a proposta de Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago para o ano económico 2025.

Extrato de Deliberação da Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro do ano de 2025, no Mercado de Artesanato e Cultura, e analisou a proposta de Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago para o ano económico de dois mil e vinte e cinco, as receitas municipais previstas atingem o montante de 770.773.173\$00 (setecentos e setenta milhões, setecentos e setenta e três mil e cento e setenta e três escudos) e despesas no valor de 758.737.554\$00 (setecentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro escudos).

A proposta de Orçamento foi aprovada, pela maioria dos deputados presentes, com treze votos a favor do PAICV e quatro abstenções do MpD, ao abrigo do disposto na Lei n.º 79/VI2005, de 5 de setembro.

Cidade do Tarrafal, aos 12 de março de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*.

MAPA I- Receitas e Ativos Não Financeiros do Município, segundo uma classificação económica e orgânica - 2025

	<u>Designação de Receita</u>						
	<u>Designação de Receita</u>	<u>Administração Directa</u>	<u>Fundos e Serviços Autónomos</u>	<u>Subtotal</u>	<u>Investimento</u>	<u>Total Geral</u>	
1	RECEITAS						
01.01	Impostos	89 779 880,00	- -	89 779 880,00	- -	89 779 880,00	12,8%
01.01.01.	Impostos sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02	Outros impostos directos		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.01	Derrama		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.03	Imposto sobre o Património	83 750 000,00	0,00	83 750 000,00		83 750 000,00	12,0%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	83 750 000,00	0,00	83 750 000,00	0,00	83 750 000,00	
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	51 110 000,00	0,00	51 110 000,00		51 110 000,00	
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	32 640 000,00	0,00	32 640 000,00	0,00	32 640 000,00	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	5 849 880,00	0,00	5 849 880,00	0,00	5 849 880,00	0,8%
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.04.04.09	Outros diversos	2 749 880,00	0,00	2 749 880,00	0,00	2 749 880,00	
01.01.04.05	Outros impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3 100 000,00	0,00	3 100 000,00	0,00	3 100 000,00	
01.01.06	Outros impostos	180 000,00	0,00	180 000,00		180 000,00	
01.01.06.01	Imposto de selo	180 000,00		180 000,00		180 000,00	
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- -
01.02.01	Contribuições para a segurança social			0,00	0,00	0,00	
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social			0,00		0,00	
01.03	Transferências	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	191 640 750,00	346 392 004,00	49,5%
01.03.01	De Governos estrangeiros	0,00		0,00	66 480 000,00	66 480 000,00	
01.03.01.02.03	Donativos indirectos			0,00	66 480 000,00	66 480 000,00	
01.03.01.02.09	Outras			0,00		0,00	
01.03.02	De Organizações internacionais			0,00		0,00	
01.03.02.01	Correntes	0,00		0,00		0,00	
01.03.02.02	Capital	0,00		0,00		0,00	
01.03.03	Das administrações públicas	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	125 160 750,00	279 912 004,00	
01.03.03.01	Correntes		0,00	0,00		0,00	
01.03.03.01.01	Administração Central(Fundo Financiamento Municipal)	154 751 254,00				0,00	
01.03.03.02	Capital				125 160 750,00	125 160 750,00	
01.04	Outras Receitas	96 082 723,00	5 777 000,00	101 859 723,00	13 086 051,00	114 945 774,00	16,4%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	18 543 137,00	2 058 000,00	20 601 137,00	0,00	20 601 137,00	
01.04.01.01	Juros	212 925,00	0,00	212 925,00	0,00	212 925,00	
01.04.01.02	Dividendos	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00	
01.04.01.05	Rendas	18 080 212,00	2 058 000,00	20 138 212,00	0,00	20 138 212,00	
01.04.01.05.04	De terrenos	9 000 000,00	0,00	9 000 000,00	0,00	9 000 000,00	
01.04.01.05.05	De habitações	1 176 000,00	0,00	1 176 000,00	0,00	1 176 000,00	
01.04.01.05.06	De edifícios	1 234 212,00	2 058 000,00	3 292 212,00	0,00	3 292 212,00	
01.04.01.05.07	Outras rendas	1 650 000,00	0,00	1 650 000,00	0,00	1 650 000,00	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	5 020 000,00	0,00	5 020 000,00	0,00	5 020 000,00	

01.04.02	Venda de bens e serviços	1 150 000,00	0,00	1 150 000,00	0,00	1 150 000,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	850 000,00	0,00	850 000,00	0,00	850 000,00
01.04.02.01.09	Outras (projectos tipos)	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	71 093 029,00	3 714 000,00	74 807 029,00	0,00	74 807 029,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	69 470 029,00	3 714 000,00	73 184 029,00	0,00	73 184 029,00
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de Sanidade	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	870 000,00	0,00	870 000,00	0,00	870 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	5 940 000,00	0,00	5 940 000,00	0,00	5 940 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	22 856 524,00	0,00	22 856 524,00	0,00	22 856 524,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	14 022 685,00	0,00	14 022 685,00	0,00	14 022 685,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	3 332 700,00	0,00	3 332 700,00	0,00	3 332 700,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	0,00	3 689 000,00	3 689 000,00	0,00	3 689 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos	900 000,00	0,00	900 000,00	0,00	900 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	3 123 120,00	0,00	3 123 120,00	0,00	3 123 120,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	3 123 000,00	0,00	3 123 000,00	0,00	3 123 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público (Pavilhão, Polivalente e outras instalações)	2 600 000,00	0,00	2 600 000,00	0,00	2 600 000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	170 000,00	0,00	170 000,00	0,00	170 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	2 973 960,00	0,00	2 973 960,00	0,00	2 973 960,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	170 000,00	0,00	170 000,00	0,00	170 000,00

01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	2 654 000,00	0,00	2 654 000,00	0,00	2 654 000,00	
01.04.02.02.01.09.09	Outras Taxas (serviços de vistoria)	327 040,00	0,00	327 040,00	0,00	327 040,00	
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e custas	10 000,00		10 000,00	0,00	10 000,00	
01.04.02.03	Taxa de outros Serviços	755 000,00	0,00	755 000,00	0,00	755 000,00	
01.04.02.03.09	Outros (Serviços de energia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.02.02.01.04.00	Publicação e Impressos	755 000,00	0,00	755 000,00	0,00	755 000,00	
01.04.02.02.02	Emolumentos Pessoais	858 000,00	0,00	858 000,00	0,00	858 000,00	
01.04.02.04.09	Serviços diversos(taxa emissão projectos tipos)	858 000,00	0,00	858 000,00	0,00	858 000,00	
01.04.03	Multas e outras penalidades	3 819 338,00	5 000,00	3 824 338,00	0,00	3 824 338,00	
01.04.03.04	Taxa de relaxe	430 000,00		430 000,00	0,00	430 000,00	
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	1 008 798,00	5 000,00	1 013 798,00	0,00	1 013 798,00	
01.04.03.06	Juros de mora	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	1 080 540,00	0,00	1 080 540,00	0,00	1 080 540,00	
01.04.04	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	13 086 051,00	13 086 051,00	
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	3 150 000,00	3 150 000,00	
01.04.04.01.01	Privadas (Patrocinios para festas de Municipio)	0,00	0,00	0,00	3 150 000,00	3 150 000,00	
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	9 936 051,00	9 936 051,00	
01.04.04.02.01	Contratos Programas	0,00	0,00	0,00	9 936 051,00	9 936 051,00	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	1 477 219,00	0,00	1 477 219,00	0,00	1 477 219,00	
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 477 219,00	0,00	1 477 219,00	0,00	1 477 219,00	
03.01	Activos não Financeiros	-	-	-	149 030 437,00	149 030 437,00	21,3%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.01.01.01.01	Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.01.02	Viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.01.02.02	Vendas viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	
03.01.02	Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.03	Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	148 030 437,00	148 030 437,00	21,1%
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do dominio Público	0,00	0,00	0,00	148 030 437,00	148 030 437,00	
Total Geral Receitas		340 613 857,00	5 777 000,00	346 390 857,00	353 757 238,00	700 148 095,00	100%

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA - 2025

Código	Descrição	Unidade Orgânica									Total Geral	Peso
		Assembleia Municipal	Presidência da Câmara	Secretaria Municipal	Gabinete Técnico Municipal	Direcção de Turismo, Actividades, Económicas e Sociais	Direcção de Fiscalização e Cobrança Coerativa	Delegação Municipal de Chão Bom	Delegação Municipal de Achada Tenda	Delegação Municipal de Ribeira Prata		
0 2	TOTAL DESPESAS	7 167 000,00	26 969 336,00	181 426 925,00	367 188 900,00	106 944 213,00	32 095 186,00	20 149 726,00	5 313 448,00	5 842 820,00	753 097 554,00	
02.01	Despesas com o pessoal	5 387 000,00	21 226 116,00	25 243 792,00	41 202 474,00	34 187 756,00	15 121 186,00	20 149 726,00	5 313 448,00	5 842 820,00	173 674 318,00	0,23
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	5 387 000,00	19 617 542,00	23 525 392,00	39 644 501,00	32 904 494,00	14 469 136,00	19 116 316,00	4 901 316,00	5 389 109,00	164 954 806,00	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 080 000,00	16 061 741,00	16 954 524,00	26 380 296,00	27 933 972,00	13 172 112,00	16 845 144,00	4 373 144,00	4 797 312,00	127 598 245,00	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 080 000,00	16 061 741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 141 741,00	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	4 157 652,00	1 644 732,00	2 268 732,00	3 200 112,00	1 704 000,00	852 000,00	852 000,00	14 679 228,00	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	11 754 000,00	24 735 564,00	25 665 240,00	9 972 000,00	15 141 144,00	3 521 144,00	3 945 312,00	94 734 404,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	0,00	1 042 872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 042 872,00	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	4 307 000,00	3 395 184,00	3 195 276,00	8 317 092,00	1 120 736,00	299 824,00	0,00	0,00	0,00	20 635 112,00	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	0,00	1 416 276,00	1 747 092,00	770 736,00	199 824,00	0,00	0,00	0,00	4 133 928,00	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40 800,00	881 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922 080,00	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61 200,00	244 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306 000,00	
02.01.01.02.04	falhas)	2 550 000,00	0,00	504 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 054 000,00	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	475 000,00	570 000,00	200 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	1 345 000,00	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	675 000,00	310 704,00	200 000,00	300 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 635 704,00	
02.01.01.02.07	Formação	980 000,00	0,00	600 000,00	5 700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 280 000,00	
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	1 958 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 958 400,00	
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	160 617,00	3 375 592,00	4 947 113,00	3 849 786,00	997 200,00	2 271 172,00	528 172,00	591 797,00	16 721 449,00	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	160 617,00	1 175 400,00	4 947 113,00	3 849 786,00	997 200,00	2 271 172,00	528 172,00	591 797,00	14 521 257,00	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	925 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925 840,00	
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	850 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850 200,00	
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	424 152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424 152,00	
02.01.01.03.05	Regressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02	Segurança Social	0,00	1 608 574,00	1 718 400,00	1 557 973,00	1 283 262,00	652 050,00	1 033 410,00	412 132,00	453 711,00	8 719 512,00	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	1 608 574,00	1 718 400,00	1 557 973,00	1 283 262,00	652 050,00	1 033 410,00	412 132,00	453 711,00	8 719 512,00	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	1 606 174,00	1 567 200,00	1 545 973,00	1 283 262,00	623 250,00	1 009 410,00	404 932,00	453 711,00	8 493 912,00	
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	2 400,00	151 200,00	12 000,00	0,00	28 800,00	24 000,00	7 200,00	0,00	225 600,00	
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

02.02	Aquisição de bens e serviços	1 780 000,00	4 042 920,00	36 997 366,00	18 081 786,00	2 840 000,00	16 974 000,00	0,00	0,00	0,00	80 716 072,00	0,00
02.02.01	Aquisição de bens	510 000,00	1 842 920,00	15 851 851,00	6 862 286,00	2 840 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 907 057,00	
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	260 000,00	0,00	1 200 000,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 910 000,00	
02.02.01.00.05	Material de escritório		0,00	4 908 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 908 000,00	
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00	435 000,00	843 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 278 000,00	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	0,00	2 174 000,00	1 684 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 858 100,00	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	270 000,00	380 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650 400,00	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	150 000,00	800 000,00	650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	337 920,00	2 776 000,00	2 956 800,00	2 840 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 910 720,00	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200 000,00	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0,00	0,00	1 200 451,00	1 401 386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 601 837,00	
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	0,00	520 000,00	370 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890 000,00	
02.02.02	Aquisição de serviços	1 270 000,00	2 200 000,00	21 145 515,00	11 219 500,00	0,00	16 974 000,00	0,00	0,00	0,00	52 809 015,00	
02.02.02.00.01	Renda e alugueres	0,00	0,00	539 154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539 154,00	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	0,00	785 000,00	825 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 610 000,00	
02.02.02.00.03	Comunicações	0,00	0,00	3 660 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 660 000,00	
02.02.02.00.04	Transportes	420 000,00	0,00	630 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	
02.02.02.00.05	Água	450 000,00	0,00	3 528 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 978 000,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,00	0,00	2 556 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 556 000,00	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0,00	800 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400 000,00	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	400 000,00	900 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00	275 600,00	394 500,00	0,00	4 424 000,00	0,00	0,00	0,00	5 094 100,00	
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e Conforto	0,00	0,00		0,00	0,00	12 550 000,00	0,00	0,00	0,00	12 550 000,00	
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados:	0,00	0,00	7 571 761,00	10 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 571 761,00	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	0,00	852 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 852 000,00	
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida(despesas c/ serv.Bancários)	0,00	0,00	5 519 761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 519 761,00	
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	0,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200 000,00	
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	6 723 881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 723 881,00	0,01
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	6 723 881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 723 881,00	
02.05	Subsídios	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.01	A Empresa Públicas	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não Financeira	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

02.06	Transferências	0,00	0,00	840 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 840 000,00	0,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	2 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100 000,00	
02.06.02.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0,00	0,00	1 575 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 575 000,00	
02.06.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	840 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 840 000,00	
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	840 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 840 000,00	
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	
02.06.03.01.02	Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública / ANMCV/A.M.	0,00	0,00	840 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840 000,00	
02.06.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03.02.02	Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07	Benefícios Sociais	0,00	1 200 300,00	24 935 464,00	0,00	32 516 457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 652 221,00	0,08
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	24 935 464,00	0,00	32 516 457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 451 921,00	
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	24 935 464,00	0,00	32 516 457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 451 921,00	
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	22 858 947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 858 947,00	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	2 076 517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 076 517,00	
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	32 516 457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 516 457,00	
02.07.02	Benefícios de Assistência Social	0,00	1 200 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200 300,00	
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.02.02	Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.02.01.09	Outros(apoio a pessoas carenciadas)	0,00	1 200 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200 300,00	
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	58 140 422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 140 422,00	0,08
02.08.01	Seguros(de bens)	0,00	0,00	963 912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963 912,00	
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00	47 980 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 980 000,00	
02.08.04	Organizações não governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	1 600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.07	Outras despesas Residual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.08	Dotação provisional	0,00	0,00	7 596 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 596 510,00	
03.02	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	03.01 Activos não Financeiros	0,00	0,00	28 546 000,00	307 904 640,00	36 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372 850 640,00	0,50
03.01.01	03.01.01 Activos Fixos	0,00			267 550 640,00						267 550 640,00	
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00			267 550 640,00						267 550 640,00	
03.01.01.01.06	Outras construções	0,00			267 550 640,00						267 550 640,00	
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções	0,00			267 550 640,00						267 550 640,00	
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções										0,00	
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros - Aquisições					23 000 000,00					23 000 000,00	
03.01.01.02.01.03	Viaturas de carga - Aquisições											
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios										0,00	
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo										0,00	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos			18 596 000,00							18 596 000,00	
03.01.01.02.03.02	Vendas de equipamentos administrativos										0,00	
03.01.01.01.01	Habitções										0,00	
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento				0,00						0,00	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos			9 950 000,00							9 950 000,00	
03.01.01.03	Outros Activos fixos				40 354 000,00	13 400 000,00					53 754 000,00	
03.01.01.03.01	Animais e Plantações					13 400 000,00					13 400 000,00	
03.01.01.03.01.01	Animais e Plantações - Aquisições					13 400 000,00					13 400 000,00	
03.01.01.03.09	Outros				40 354 000,00						40 354 000,00	
03.01.01.01.06.01	Outras Construções										0,00	

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 2025

Código		Orçamento		Total	Peso no
		Funcionamento	Investimento	Orçamento	
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	269 076 863,00	23 830 000,00	408 675 279,00	0,54
07.00.01.01.01	Serviços públicos gerais	269 076 863,00	23 830 000,00	292 906 863,00	0,15
07.00.01.01	Órgãos executivos e legislativos, Administração Financeira e Fiscal	153 308 447,00	23 830 000,00	0,00	
07.00.01.01.01	Órgãos Executivos e Legislativos	34 136 336,00			
07.00.01.01.02	Administração Financeira e Fiscal	119 172 111,00	23 830 000,00		
07.00.01.03	Serviços Gerais	115 768 416,00	0,00	115 768 416,00	0,15
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	115 768 416,00		115 768 416,00	0,15
07.00.01.03.02	Planeamento global e estatística			0,00	0,00
07.00.01.05	I&D – serviços públicos gerais			0,00	0,00
07.00.03	Segurança e ordem pública	- -	5 224 000,00	5 224 000,00	
07.00.03.02	Serviço Protecção Civil		5 224 000,00	5 224 000,00	0,01
07.00.04	Assuntos económicos	- -	85 200 000,00	85 200 000,00	0,11
07.00.04.01	Economia comércio e Laborais				
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio		2 800 000,00	2 800 000,00	0,00
07.00.04.02.01	Agricultura		25 200 000,00	25 200 000,00	0,03
07.00.04.03.04	Pesca		12 150 000,00	12 150 000,00	0,02
07.00.04.07.03	Turismo		40 100 000,00	40 100 000,00	0,05
07.00.04.03.05	Eletricidade		1 950 000,00	1 950 000,00	0,00
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		3 000 000,00	3 000 000,00	
07.00.05	Protecção ambiental	- -	63 926 750,00	63 926 750,00	0,08
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas		49 476 750,00	49 476 750,00	0,07
07.00.05.05	I&D – protecção ambiental			0,00	0,00
07.00.05.05.00	I&D – protecção ambiental		14 450 000,00	14 450 000,00	0,02
07.00.05.06	Outros não especificados			0,00	0,00
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados				0,00
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	- -	137 823 890,00	137 823 890,00	0,18
07.00.06.01	Desenvolvimento habitacional				
07.00.06.01.00					
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico			0,00	0,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		137 823 890,00	137 823 890,00	0,18
07.00.06.03.00	Abastecimento de água			0,00	0,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico			0,00	0,00
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	- -	86 270 000,00	86 270 000,00	0,11
07.00.08.01				0,00	
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		31 000 000,00	31 000 000,00	0,28
07.00.08.02	Serviços culturais		42 920 000,00	42 920 000,00	0,06
07.00.08.02.00	Outros não especificados		12 350 000,00	12 350 000,00	0,02
07.00.09	Educação	- -	29 540 000,00	29 540 000,00	0,04
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário		29 540 000,00	29 540 000,00	0,04
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		4 450 000,00	4 450 000,00	0,01
07.00.09.05.00	Ensino não especificado		19 970 000,00		0,00
07.00.09.02.02	Segundo ciclo do secundário		5 120 000,00		0,00
07.00.10	Protecção social	- -	52 206 051,00	52 206 051,00	0,07
07.00.10.02	Idosos				0,00
07.00.10.03.00	Sobrevivência				0,00
07.00.10.04.00	Família e crianças		21 990 000,00	21 990 000,00	0,03
07.00.10.06.00	Habitação		10 000 000,00	10 000 000,00	0,01
07.00.10.09	Outros não especificados		20 216 051,00	20 216 051,00	0,03
	Total:	269 076 863,00	484 020 691,00	753 097 554,00	1,15

MAPA IV- Receitas segundo uma Classificação Económica - Serviço Autónomo de Mercado Municipal - 2025

<u>Classificação Económica</u>	<u>Designação da Receita</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>
	RECEITAS		
01.03	Transferências	-	-
01.03.03	Das administrações públicas	0,00	0,00
01.03.03.01	Correntes	0,00	0,00
01.03.03.01.01	Administração Central	0,00	0,00
01.04	Outras Receitas	5 640 000,00	5 640 000,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	1 926 000,00	
01.04.01.05	Rendas	1 926 000,00	
01.04.01.05.06	De edifícios	1 926 000,00	1 926 000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	0,00	0,00
01.04.02.01.07	Venda de água	0,00	0,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	3 708 000,00	3 708 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	3 708 000,00	3 708 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	3 468 000,00	3 468 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	240 000,00	240 000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	6 000,00	6 000,00
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	6 000,00	
Total de Receitas		5 640 000,00	5 640 000,00

MAPA V - DESPESA E ATIVOS FINANCEIROS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SERVIÇO ANTÓNOMO DE MERCADO MUNICIPAL - 2025

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Serviço Autónomo</i>	<i>Total</i>
02	DESPESAS		
02.01	<i>Despesas com o pessoal</i>	<u>1 075 000,00</u>	<u>1 075 000,00</u>
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1 075 000,00	1 075 000,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	0,00	0,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 075 000,00	1 075 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	160 000,00	160 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação		0,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	370 000,00	370 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	50 000,00	50 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	180 000,00	180 000,00
02.01.01.02.07	Formação	300 000,00	300 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	15 000,00	15 000,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde		0,00
02.01.02.01.03	Abono de família		0,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		0,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social		0,00
02.02	<i>Aquisição de bens e serviços</i>	<u>2 916 594,00</u>	<u>2 916 594,00</u>
02.02.01	Aquisição de bens	1 155 594,00	1 155 594,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	100 000,00	100 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	100 000,00	100 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	100 000,00	100 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica		0,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	280 000,00	280 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	350 000,00	350 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200 000,00	200 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	25 594,00	25 594,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 761 000,00	1 761 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres		0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1 081 000,00	1 081 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	50 000,00	50 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	50 000,00	50 000,00
02.02.02.00.05	Água	200 000,00	200 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	50 000,00	50 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	30 000,00	30 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100 000,00	100 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	50 000,00	50 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, Higiene e Conforto	30 000,00	30 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	20 000,00	20 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços-Governança Electronica (Nosi) e out	100 000,00	48 000,00

<u>02.08</u>	<u>Outras despesas</u>	<u>420 406,00</u>	<u>420 406,00</u>
02.08.01	Seguros(de bens)	20 000,00	20 000,00
02.08.02	Outras despesas (homenagens, gala rabidantes)	290 406,00	290 406,00
02.08.07	Serviços Recreativos, culturais e Desportivo	110 000,00	110 000,00
<u>03.01</u>	<u>03.01 Activos não Financeiros</u>	<u>1 228 000,00</u>	<u>1 228 000,00</u>
03.01.01	03.01.01 Activos Fixos		0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	200 000,00	200 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	1 028 000,00	1 028 000,00
03.01.01.02.01.06.01	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00
<u>Total Geral do Orçamento de Despesa</u>		<u>5 640 000,00</u>	<u>5 640 000,00</u>

MAPA VI - DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL- SERVIÇO AUTÓNOMO DE MERCADO MUNICIPAL 2025

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Serviço Autónomo</u>
07.00.05	Protecção ambiental	
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	5 640 000,00
<u>Total</u>		<u>5 640 000,00</u>

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação econômica - 2025

<u>Classificação Económica</u>	<u>Descrição</u>				
		<u>Administração directa</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
O1	<i>Receitas e ativos não financeiros</i>	<u>694 371 095,00</u>	<u>5 640 000,00</u>	<u>700 011 095,00</u>	<u>100%</u>
01.01	Impostos	89 779 880,00	0,00	89 779 880,00	12,8%
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,0%
01.03	Transferências	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	22,1%
01.04	Outras receitas	96 082 723,00	5 640 000,00	101 722 723,00	14,5%
03.01	Ativos não financeiros	353 757 238,00	0,00	353 757 238,00	50,5%
O2	<i>Despesas e ativos não financeiros</i>	<u>753 097 554,00</u>	<u>5 640 000,00</u>	<u>758 737 554,00</u>	<u>100%</u>
02.01	Despesas com pessoal	173 674 318,00	1 075 000,00	174 749 318,00	23,0%
02.02	Aquisição de bens e serviços	80 716 072,00	2 916 594,00	83 632 666,00	11,0%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.04	Juros e outros encargos	6 723 881,00	0,00	6 723 881,00	0,9%
02.05	Subsídios	500 000,00	0,00	500 000,00	0,1%
02.06	Transferências	1 840 000,00	0,00	1 840 000,00	0,2%
02.07	Benefícios Sociais	58 652 221,00	0,00	58 652 221,00	7,7%
02.08	Outras despesas	58 140 422,00	420 406,00	58 560 828,00	7,7%
03.01	Ativos não financeiros	372 850 640,00	1 228 000,00	374 078 640,00	49,3%
	<u>Total Geral</u>	<u>753 097 554,00</u>	<u>5 640 000,00</u>	<u>758 737 554,00</u>	<u>100%</u>

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros, do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação orgânica 2025

<u>Económica</u>	<u>Município</u>		<u>subtotal</u>
01.01	Impostos	89 779 880,00	89 779 880,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00
01.03	Transferências	154 751 254,00	154 751 254,00
01.04	Outras receitas	96 082 723,00	96 082 723,00
03.01	Ativos não financeiros	353 757 238,00	353 757 238,00
		<u>694 371 095,00</u>	<u>694 371 095,00</u>
	<u>Fundos de Serviços Autônomos</u>		<u>subtotal</u>
01.03	Transferências	0,00	0,00
01.04	<u>Outras Receitas</u>	<u>5 640 000,00</u>	5 640 000,00
		<u>5 640 000,00</u>	<u>5 640 000,00</u>
<u>Total Geral de Receitas e ativos financeiros</u>			<u>700 011 095,00</u>
DESPESAS			
<u>ORGÂNICA</u>	<u>Município</u>		
	<u>Despesas de Funcionamento</u>		
1	Assembleia Municipal	7 167 000,00	7 167 000,00
2	Presidência da Câmara	26 969 336,00	26 969 336,00
3	Secretaria Municipal	181 426 925,00	181 426 925,00
4	Gabinete Técnico Municipal	367 188 900,00	367 188 900,00
5	Direcção de Turismo Act.Econ.E sociais	106 944 213,00	106 944 213,00
6	Direcção de Fiscalização e Cobrança Coerciva	32 095 186,00	32 095 186,00
7	Delegação Municipal de Chão Bom	20 149 726,00	20 149 726,00
8	Delegação Municipal de, Achada Tenda	5 313 448,00	5 313 448,00
10	Delegação Municipal De Ribeira Prata	5 842 820,00	5 842 820,00
		<u>Subtotal</u>	<u>753 097 554,00</u>
	<u>Fundos de Serviços Autônomos</u>		
1	Serviço autónomo de água e saneamento	5 640 000,00	5 640 000,00
		<u>Subtotal</u>	<u>5 640 000,00</u>
<u>Total Geral de Despesas</u>		<u>758 737 554,00</u>	<u>758 737 554,00</u>

MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

<u>Código</u>		<u>Orçamento</u>		<u>Total</u>	<u>Peso no</u>
		<u>Funcionamento</u>	<u>Fundos e serviços autónomos</u>		
07.00.01	<i>Serviços Públicos Gerais</i>	269 076 863,00	- -	269 076 863,00	97,95
07.00.01.03	Serviços públicos gerais	153 308 447,00		153 308 447,00	55,81
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	115 768 416,00		115 768 416,00	42,14
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	0,00		0,00	0,00
07.00.03	<i>Segurança e ordem pública</i>	- -	- -	- -	- -
07.00.04	<i>Assuntos económicos</i>	- -	- -	- -	- -
07.00.05	<i>Protecção ambiental</i>	- -	5 640 000,00	5 640 000,00	2,05
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas			0,00	0,00
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	0,00	5 640 000,00	5 640 000,00	2,05
07.00.06	<i>Habitação e desenvolvimento urbanístico</i>	- -	- -	- -	- -
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico	0,00		0,00	0,00
07.00.08	<i>Serviços culturais, recreativos e religiosos</i>	- -	- -	- -	- -
07.00.08.01				0,00	
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto	0,00		0,00	0,00
07.00.08.02	Serviços culturais	0,00		0,00	0,00
07.00.10	<i>Protecção social</i>	- -	- -	- -	- -
07.00.10.09	Outros não especificados	0,00		0,00	0,00
	Total:	269 076 863,00	5 640 000,00	274 716 863,00	100,00

MAPA X
Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos - 2025

							Cod.
	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo	
		484 020 691,00	222 293 890,00	135 096 801,00	69 630 000,00	50 000 000,00	484 020 691,00
1	<u>Transversal</u>	<u>31 100 000,00</u>	<u>20 100 000,00</u>	<u>9 400 000,00</u>	<u>1 600 000,00</u>	-	
1.01	Gênero	4 300 000,00	3 200 000,00	600 000,00	500 000,00	-	
1.01.01	Promoção da Igualdade e Equidade de Gênero	4 300 000,00	3 200 000,00	600 000,00	500 000,00	-	
1.01.01.01	Gênero, família e comemoração de efemérides	2 700 000,00	2 200 000,00		500 000,00	-	03.01.01.03.09
1.01.02.02	Empoderamento de famílias vulneráveis (AGR)	1 600 000,00	1 000 000,00	600 000,00			03.01.01.03.09
1.02	Juventude	12 350 000,00	10 850 000,00	1 000 000,00	500 000,00	-	
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	12 350 000,00	10 850 000,00	1 000 000,00	500 000,00	-	
1.02.01.01	5ª Edição da Semana Municipal da Juventude	500 000,00	500 000,00				03.01.01.03.09
1.02.01.02	Instalação do Gabinete de Empreendedorismo	2 500 000,00	2 500 000,00				03.01.01.02.03.01
1.02.01.03	Instalação da Casa da Juventude	4 000 000,00	2 500 000,00	1 000 000,00	500 000,00		03.01.01.02.03.01
1.02.01.04	Instituição do Prêmio Inovação	500 000,00	500 000,00				03.01.01.03.09
1.02.01.05	Programa de Intercâmbio Juvenil	1 500 000,00	1 500 000,00				03.01.01.03.09
1.02.01.06	Criação da Plataforma das Associações e Organizações	850 000,00	850 000,00				03.01.01.03.09
1.02.01.07	Encontro anual internacional da juventude para o Ambiente	1 000 000,00	1 000 000,00				03.01.01.03.09
1.02.01.08	Promoção e Capacitação da Juventude	1 500 000,00	1 500 000,00				03.01.01.03.09
1.04	Ambiente	14 450 000,00	6 050 000,00	7 800 000,00	600 000,00	-	
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	14 450 000,00	6 050 000,00	7 800 000,00	600 000,00	-	
1.04.01.01	Implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental	8 200 000,00	3 000 000,00	4 800 000,00	400 000,00		02.08.02
1.04.01.02	Gestão e valorização de espaços paisagísticos e recursos naturais do município	5 000 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00			03.01.01.03.01.01
1.04.01.03	Criação de um viveiro municipal;	600 000,00	600 000,00				03.01.01.03.01.01
1.04.01.04	Promoção e realização de Feiras de Plantas	650 000,00	450 000,00		200 000,00		03.01.01.03.09
2	<u>Boa Governança</u>	<u>29 054 000,00</u>	<u>14 970 000,00</u>	<u>2 084 000,00</u>	<u>5 000 000,00</u>	-	
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	23 830 000,00	10 230 000,00	1 600 000,00	5 000 000,00	-	
2.01.02	Modernização da Administração Pública	20 650 000,00	7 050 000,00	1 600 000,00	5 000 000,00	-	
2.01.02.01	Aquisição de mobiliários e equipamentos	3 000 000,00	2 000 000,00	1 000 000,00			03.01.01.02.03.01
2.01.02.02	Programa de sensibilização sobre o Código de Postura Municipal	500 000,00	500 000,00				02.08.02
2.01.02.03	Formação dos efetivos municipais	2 100 000,00	1 500 000,00	600 000,00			02.01.01.02.07
2.01.02.04	Projeto de transição e eficiência energética nos edifícios municipais	5 000 000,00			5 000 000,00		03.01.01.01.06.01
2.01.02.05	Aquisição de uma viatura para o Gabinete do Presidente	7 000 000,00				7 000 000,00	03.01.01.02.01.01.01
2.01.02.06	Ações de capacitação em matéria de educação e gestão financeira	700 000,00	700 000,00				02.01.01.02.07
2.01.02.07	Programa de melhoria organizacional e modernização de serviços	1 600 000,00	1 600 000,00				03.01.01.02.03.01
2.01.02.07	Elaboração de Auditoria e Plano Estratégico de Recursos Humanos	750 000,00	750 000,00				03.01.01.02.03.01

2.01.04	Governança Electrónica	3 180 000,00	3 180 000,00	-	-	-	
2.01.04.01	Desenvolvimento e manutenção do sistema Nosi	2 004 000,00	2 004 000,00				03.01.01.03.09
2.01.04.02	Criação do Balcão Virtual do Município	1 176 000,00	1 176 000,00				03.01.01.02.03.01
2.04	Segurança	5 224 000,00	4 740 000,00	484 000,00	-	-	
2.04.01	Reforço da segurança interna	5 224 000,00	4 740 000,00	484 000,00	-	-	
2.04.01.01	Instalação de vigilância e aquisição de um "Drone Vigia"	1 450 000,00	1 450 000,00				02.02.02.01.00
2.04.01.02	Segurança nas praias do mar da Baía do Tarrafal, Chão Bom e Ribeira da Prata	2 524 000,00	2 040 000,00	484 000,00			02.02.02.01.00
2.04.01.03	Aquisição de equipamentos de proteção individual para efetivos de proteção civil	800 000,00	800 000,00				02.02.02.01.01
2.04.01.04	Programa de reforço da segurança nas atividades municipais	450 000,00	450 000,00				02.02.02.01.00
3	Capital Humano	119 376 051,00	77 020 000,00	12 536 051,00	29 820 000,00	-	
3.01	Educação	22 790 000,00	14 150 000,00	2 520 000,00	6 120 000,00	-	
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar	4 450 000,00	2 650 000,00	1 000 000,00	800 000,00	-	
3.01.01.01	Intercâmbio de formação e capacitação das monitoras de infância	1 100 000,00	600 000,00		500 000,00		02.01.01.02.07
3.01.01.02	Reabilitação de jardins infantins	1 950 000,00	950 000,00	1 000 000,00			03.01.01.01.06.01
3.01.01.03	Conceção do projeto de Creche Municipal	900 000,00	900 000,00				03.01.01.01.06.01
3.01.01.04	Torneio e gincana entre Escolas e entre Jardins	200 000,00	200 000,00				02.08.02
3.01.01.05	Aquisição de materiais didáticos e equipamentos para jardins infantins	300 000,00	-		300 000,00		03.01.01.02.03.01
3.01.02	Melhoria de qualidade do ensino primário	9 120 000,00	3 800 000,00	-	5 320 000,00		
3.01.02.01	Atribuição de kits escolares	600 000,00	600 000,00				03.01.01.02.03.01
3.01.02.02	Aquisição de uma viatura para reforço do Transporte Escolar	8 000 000,00	3 000 000,00		5 000 000,00		03.01.01.02.01.01.01
3.01.02.03	Atribuição de "prémio de excelência" para os melhores alunos	520 000,00	200 000,00		320 000,00		02.07.02.02
3.01.03	Melhoria de qualidade do ensino secundário	5 120 000,00	3 600 000,00	1 520 000,00	-	-	
3.01.03.01	Incentivo a realização de Gala Municipal dos Professores	500 000,00	500 000,00				02.08.02
3.01.03.02	Incentivo a realização de Fórum sobre a Educação	300 000,00	300 000,00				02.08.02
3.01.03.03	Atribuição do Prémio de Investigação	500 000,00	500 000,00				02.08.02
3.01.03.04	Reabilitação e Modernização da Biblioteca Municipal	1 500 000,00	1 500 000,00				03.01.01.01.06.01
3.01.03.05	Apoio com transporte escolar as famílias em situação de vulnerabilidade social	2 320 000,00	800 000,00	1 520 000,00			02.07.02.02
3.01.06	Consolidação do Ensino Superior	4 100 000,00	4 100 000,00	-	-	-	
3.01.06.01	Apoio ou subsídio aos estudantes do ensino superior	2 500 000,00	2 500 000,00				02.07.02.02
3.01.06.02	Apoio a publicação de livros e trabalhos de investigação	600 000,00	600 000,00				02.07.02.02
3.01.06.03	Apoio as famílias com alunos com necessidades especiais	1 000 000,00	1 000 000,00				02.07.02.02
3.02	Desporto	31 000 000,00	20 100 000,00	4 100 000,00	6 800 000,00	-	
3.02.01	Valorização e Promoção da Prática desportiva	31 000 000,00	20 100 000,00	4 100 000,00	6 800 000,00	-	
3.02.01.01	Formação na área desportiva	1 000 000,00	500 000,00	300 000,00	200 000,00		02.01.01.02.07
3.02.01.02	Comemoração do Dia do Desporto	400 000,00	200 000,00	100 000,00	100 000,00		02.08.02
3.02.01.03	Promoção da prática do desporto federado através do projeto "Apoio Atleta"	1 300 000,00	800 000,00	500 000,00			02.08.02
3.02.01.04	Subsídiação aos Clubes Desportivos federados e Atletas individuais	2 600 000,00	2 600 000,00	-		-	02.08.02
3.02.01.05	Conclusão das obras de construção do polidesportivo de Monte Iria e Ponta Ribeira	6 000 000,00	4 000 000,00		2 000 000,00		03.01.01.01.06.01
3.02.01.06	Promoção de Desportos Náuticos ("Open Santiago em Surf Body e Body Board e outros")	1 700 000,00	700 000,00	700 000,00	300 000,00		02.08.02

3.02.01.07	Continuação das obras de Campo Relvado de Seca Peixe	11 000 000,00	6 000 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00		03.01.01.01.06.01
3.02.01.08	Realização de Torneios e Competições em diversas Modalidades	3 400 000,00	2 500 000,00	500 000,00	400 000,00		02.08.02
3.02.01.09	Construção de Campo de Basquetebol 3x3 (Street Basquet)	3 600 000,00	2 800 000,00		800 000,00		03.01.01.01.06.01
3.03	Emprego e Formação Profissional	6 750 000,00	5 250 000,00	1 000 000,00	500 000,00	-	
3.03.01	Formação Profissional direcionada para o emprego e Inclusão Social	6 750 000,00	5 250 000,00	1 000 000,00	500 000,00	-	
3.01.01.01	Projeto de capacitação em inclusão social e empregabilidade	2 500 000,00	1 500 000,00	500 000,00	500 000,00		02.08.02
3.01.01.02	Apoio ao micro-empendedorismo	1 500 000,00	1 000 000,00	500 000,00			02.08.02
3.01.01.03	Promoção de empreendimento sustentável	1 000 000,00	1 000 000,00				02.08.02
3.01.01.04	Promoção de Feiras e Eventos de Negócios	500 000,00	500 000,00				02.08.02
3.01.01.05	Implementação da Plataforma Digital para empreendedores	800 000,00	800 000,00				02.08.02
3.01.01.06	Prémio e reconhecimento profissional;	450 000,00	450 000,00				02.08.02
3.04	Cultura	42 920 000,00	29 620 000,00	3 200 000,00	10 100 000,00	-	
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico -Cultural	42 920 000,00	29 620 000,00	3 200 000,00	10 100 000,00	-	
3.04.01.01	Comemoração das festividades de Nhu Santo Amaro Abade	13 150 000,00	9 000 000,00	1 000 000,00	3 150 000,00	-	03.01.01.03.09
3.04.01.02	Celebração do 1º de Maio - Dia da Libertação dos Presos Políticos do Ex-Campo de Concentração	1 800 000,00	800 000,00	500 000,00	500 000,00		03.01.01.03.09
3.04.01.03	Promoção de Tabanca, Carnaval e de outras efemeridades culturais	2 200 000,00	1 100 000,00	600 000,00	500 000,00		02.08.02
3.04.01.04	Comemoração das festividades da Rainha Santa Isabel	5 700 000,00	4 500 000,00		1 200 000,00		03.01.01.03.09
3.04.01.05	Atividades de Romaria	3 370 000,00	2 570 000,00		800 000,00		03.01.01.02.03.01
3.04.01.06	IX Edição do Festival de Peixe	4 800 000,00	4 000 000,00		800 000,00	-	03.01.01.03.09
3.04.01.07	Festival Internacional Sete Sois Sete Luas	500 000,00	250 000,00		250 000,00		02.08.02
3.04.01.08	Festival de Contos Populares e de "Konbersu Sabi"	400 000,00	400 000,00				02.08.02
3.04.01.09	I Edição do "Prémio Poesias Tarrafal"	1 100 000,00	300 000,00	500 000,00	300 000,00		02.08.02
3.04.01.10	Formação e promoção do festival do teatro	800 000,00	800 000,00				02.07.02.02
3.04.01.11	Iluminação de praças e ruas na época Natalícia	3 000 000,00	2 000 000,00		1 000 000,00		02.08.02
3.04.01.12	Mata Galo	200 000,00	200 000,00				02.08.02
3.04.01.13	Festival Internacional da Literatura	2 100 000,00	900 000,00		1 200 000,00		03.01.01.03.09
3.04.01.14	II Edição do Reggae Groove	300 000,00	300 000,00				02.08.02
3.04.01.15	Festival de Batuku	800 000,00	600 000,00	200 000,00			03.01.01.02.03.01
3.04.01.16	Concurso nacional de TMC - Todo Mundo Canta	400 000,00	400 000,00				02.08.02
3.04.01.17	Realização de concurso de vozes inter-instituições e ou profissões	900 000,00	500 000,00		400 000,00		02.08.02
3.04.01.18	Construção do Largo Bibinha Cabral e de Espaços Culturais ao ar livre	900 000,00	500 000,00	400 000,00			03.01.01.01.06.01
3.04.01.19	Retiro poético e literário com os escritores do Tarrafal	500 000,00	500 000,00				03.01.01.02.03.01

3.05	Saúde	15 916 051,00	7 900 000,00	1 716 051,00	6 300 000,00	-	
3.05.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de saúde	15 916 051,00	7 900 000,00	1 716 051,00	6 300 000,00		
3.05.01.01	Feira de Saúde	1 200 000,00	900 000,00		300 000,00		02.07.02.02
3.05.01.02	Assistência na doença e encargos com a saúde	2 916 051,00	1 200 000,00	1 716 051,00			02.07.02.02
3.05.01.03	Formação e sensibilização na área de saúde	900 000,00	900 000,00				02.08.02
3.05.01.04	Conclusão das obras de reabilitação da USB de Chão de Junco	900 000,00	900 000,00				03.01.01.01.06.01
3.05.01.05	Construção do Posto Sanitário de Achada Tenda	10 000 000,00	4 000 000,00		6 000 000,00		03.01.01.01.06.01
4	Competitividade	80 250 000,00	32 750 000,00	34 650 000,00	12 850 000,00	-	
4.01	Agricultura e Pecuária	25 200 000,00	9 450 000,00	3 750 000,00	12 000 000,00	-	
4.01.01	Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro silvo pastoril	25 200 000,00	9 450 000,00	3 750 000,00	12 000 000,00	-	
4.01.01.01	Massificação de plantação de árvores fruteiras e outras espécies no município	1 450 000,00	950 000,00		500 000,00		03.01.01.03.01.01
4.01.01.02	Criação da unidade de produção de pasto verde	1 800 000,00	800 000,00	1 000 000,00			03.01.01.01.06.01
4.01.01.03	Formação e sensibilização para os agricultores	800 000,00	400 000,00	400 000,00			02.07.02.02
4.01.01.04	Promoção de Pequenas Feiras no setor agropecuário	950 000,00	500 000,00	300 000,00	150 000,00		03.01.01.03.01.01
4.01.01.05	Construção de 2 Grupos de Pociças Comunitárias	4 500 000,00	2 500 000,00		2 000 000,00		03.01.01.01.06.01
4.01.01.06	Projeto integrado da Agricultura no Município (Ribeira da Prata ; Fonton, ...)	5 400 000,00	800 000,00	750 000,00	3 850 000,00		03.01.01.03.01.01
4.01.01.07	Projeto de transformação de produtos agropecuários	7 500 000,00	1 500 000,00	1 000 000,00	5 000 000,00		03.01.01.01.06.01
4.01.01.08	Apoios/incentivos ao setor agropecuário	1 300 000,00	1 300 000,00				02.08.02
4.01.01.09	Projeto de controlo da população canina e felina no município	1 500 000,00	700 000,00	300 000,00	500 000,00		02.08.02
4.02	Pesca	12 150 000,00	6 450 000,00	5 200 000,00	500 000,00	-	
4.02.01.	Valorização dos Produtos da Pesca	12 150 000,00	6 450 000,00	5 200 000,00	500 000,00	-	
4.02.01.01	Promoção do setor da pesca em todas comunidades piscatórias	8 500 000,00	5 000 000,00	3 000 000,00	500 000,00	-	02.07.02.02
4.02.01.02	Comemoração do Dia Nacional do Pescador	500 000,00	500 000,00				02.08.02
4.02.01.03	Projeto de fibragem das pequenas embarcações	3 150 000,00	950 000,00	2 200 000,00		-	02.08.02
4.03	Turismo	40 100 000,00	14 400 000,00	25 700 000,00	-	-	
4.03.01	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo	40 100 000,00	14 400 000,00	25 700 000,00	-	-	
4.03.01.01	Constituição da rede de Postos de Informação turística	2 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00			03.01.01.01.06.01
4.03.01.02	Conclusão das obras de pedonal de comércio e lazer do Tarrafal	13 000 000,00	6 000 000,00	7 000 000,00			03.01.01.01.06.01
4.03.01.03	Realização do Fórum "Construindo o Polo Turístico do Tarrafal"	1 200 000,00	800 000,00	400 000,00			02.08.02
4.03.01.04	Promoção da caminhada turística municipal	350 000,00	350 000,00				02.08.02
4.03.01.05	Criação da trilha subaquática da baía do Tarrafal	1 100 000,00	800 000,00	300 000,00			02.08.02
4.03.01.06	Ampliação da rede de circuitos pedestres turísticos	1 450 000,00	950 000,00	500 000,00			03.01.01.01.06.01
4.03.01.07	Aldeamento turístico na praia de Ribeira da Prata	5 500 000,00	500 000,00	5 000 000,00			02.02.02.01.03.01
4.03.01.08	Promoção e Marketing para o Turismo	1 500 000,00	1 000 000,00	500 000,00			02.02.02.01.03.01
4.03.01.09	Jornada turística com os respetivos operadores económicos	1 000 000,00	1 000 000,00				02.08.02
4.03.01.10	Implementação da 1ª fase da Aldeia Turística de Fazenda	7 000 000,00	1 000 000,00	6 000 000,00			03.01.01.01.06.01
4.03.01.11	Criação do Miradouro de Cural Velho	6 000 000,00	1 000 000,00	5 000 000,00			03.01.01.01.06.01

4.04	Comércio e Inovação	2 800 000,00	2 450 000,00	-	350 000,00	-	
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	2 800 000,00	2 450 000,00	-	350 000,00	-	
4.04.01.01	Fundo de apoio ao Financiamento de AGR	2 000 000,00	2 000 000,00				02.07.02.02
4.04.01.02	Formação dos profissionais do Mercado Municipal e Comerciantes	800 000,00	450 000,00		350 000,00	-	02.01.01.02.07
5	Infraestruturação	192 250 640,00	61 523 890,00	73 726 750,00	7 000 000,00	50 000 000,00	
5.02	Saneamento Básico	49 476 750,00	16 750 000,00	29 726 750,00	3 000 000,00	-	
5.02.01	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais	49 476 750,00	16 750 000,00	29 726 750,00	3 000 000,00	-	
5.02.01.01	Melhoria de abastecimento e alargamento da redes de ligação domiciliária de água e esgotos	16 186 750,00	1 000 000,00	15 186 750,00			03.01.01.01.06.01
5.02.01.02	Reforço de equipamentos de proteção individual do pessoal afeto ao saneamento	850 000,00	850 000,00				02.02.01.00.04
5.02.01.03	Concurso "Limpa Bu Rua"	650 000,00	650 000,00				02.08.02
5.02.01.04	Programa de reforço de Limpeza Pública	11 750 000,00	11 750 000,00				02.02.02.01.01
5.02.01.05	Construção e melhoria de Casas de Banho público e domiciliária no município	12 040 000,00	2 000 000,00	7 040 000,00	3 000 000,00		03.01.01.01.06.01
5.02.01.06	Aquisição de materiais e equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos	8 000 000,00	500 000,00	7 500 000,00			03.01.01.02.04.01
5.04	Infra-estruturas e Transportes	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-	
5.04.01	Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-	
5.04.01.01	Programa de Organização e Funcionamento do Terminal Rodoviário	3 000 000,00	3 000 000,00				02.02.02.01.03.01
5.05	Energia	1 950 000,00	950 000,00	-	1 000 000,00	-	
5.05.01	Melhoria das infra-estruturas produção, armazenagem e distribuição de energia	1 950 000,00	950 000,00	-	1 000 000,00	-	
5.05.01.01	Programa de Melhoria de Iluminação nas Praças e Transição Energética	1 950 000,00	950 000,00		1 000 000,00		03.01.01.02.04.01
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	137 823 890,00	40 823 890,00	44 000 000,00	3 000 000,00	50 000 000,00	
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	137 823 890,00	40 823 890,00	44 000 000,00	3 000 000,00	50 000 000,00	
5.06.01.01	Requalificação do Centro Histórico de Mangue	85 000 000,00		35 000 000,00		50 000 000,00	03.01.01.01.06.01
5.06.01.02	Conclusão das obras de requalificação urbana e ambiental de Lém de Achada	4 000 000,00	4 000 000,00				03.01.01.01.06.01
5.06.01.03	Segunda fase de requalificação urbana e ambiental de Perdigoto e Chã de Lavada	11 000 000,00	7 000 000,00	4 000 000,00			03.01.01.01.06.01
5.06.01.04	Obras de requalificação urbana e ambiental (Chã de Capela e Monte Bode)	8 500 000,00	3 500 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00		03.01.01.01.06.01
5.06.01.05	Obras de urbanização de Achada Porto;	2 800 000,00	2 800 000,00				03.01.01.01.06.01
5.06.01.06	Obras de requalificação urbana e ambiental de Milho Branco;	3 000 000,00	3 000 000,00				03.01.01.01.06.01
5.06.01.07	Conclusão das obras de requalificação urbana e ambiental de Quintal e Pecheco	3 000 000,00	3 000 000,00				03.01.01.01.06.01
5.06.01.08	Estudos e Instrumentos de Ordenamento do Território, Planeamento e Desenvolvimento Urbanístico	8 000 000,00	5 000 000,00	3 000 000,00			03.01.01.01.06.01
5.06.01.09	Obras de beneficiação e equipamento coletivo	12 523 890,00	12 523 890,00				03.01.01.01.06.01

6	<i>Coesão Social</i>	<u>31 990 000,00</u>	<u>15 930 000,00</u>	<u>2 700 000,00</u>	<u>13 360 000,00</u>	-	-
6.02	Habitação social	10 000 000,00	5 000 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00	-	
6.02.01.	<i>Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos</i>	10 000 000,00	5 000 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00	-	
6.02.01.01	<i>Construção e Reabilitação de Moradias Familiares</i>	10 000 000,00	5 000 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00		03.01.01.01.06.01
6.04	Proteção social	21 990 000,00	10 930 000,00	700 000,00	10 360 000,00	-	
6.04.01	<i>Melhoria das condições de trabalho e de relações entre os parceiros sociais</i>	19 910 000,00	8 850 000,00	700 000,00	10 360 000,00	-	
6.04.01.01	<i>Programa de distribuição de refeições quentes as famílias necessitadas - Casa Solidária</i>	1 620 000,00	920 000,00	700 000,00			02.07.02.02
6.04.01.02	<i>Aquisição de uma viatura adptada para o Centro de Cuidados Graciosa</i>	8 000 000,00	1 000 000,00		7 000 000,00		03.01.01.02.01.01.01
6.04.01.03	<i>Realização de feiras de doações</i>	980 000,00	980 000,00				02.08.02
6.04.01.04	<i>Construção de Centro de Acolhimento de Idosos</i>	6 500 000,00	3 500 000,00		3 000 000,00		03.01.01.01.06.01
6.04.01.05	<i>Programa de apoio social aos deficientes, órfãos e crianças vulneráveis</i>	2 810 000,00	2 450 000,00		360 000,00		02.07.02.02
6.04.02.	<i>Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social</i>	2 080 000,00	2 080 000,00	-	-	-	
6.04.02.01	<i>Assistência nas despesas fúnebres das famílias mais desfavorecidas</i>	2 080 000,00	2 080 000,00				02.07.02.02

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição								
		Administração directa	Serviços Autónomos	Subtotal	Investimento	Total	Parcial%	Global%	
01	RECEITAS								
01.01	Impostos	89 779 880,00	0,00	89 779 880,00	0,00	89 779 880,00	25,93	12,83	
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03	Transferências	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	191 640 750,00	346 392 004,00	44,69	49,48	
01.04	Outras receitas	96 082 723,00	5 640 000,00	101 722 723,00	13 086 051,00	114 808 774,00	29,38	16,40	
03	Activos e passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01	Activos não Financeiros		0,00	0,00	149 030 437,00	149 030 437,00	0,00	21,29	
	Total das Receitas	340 613 857,00	5 640 000,00	346 253 857,00	353 757 238,00	700 011 095,00	100,00	100,00	
						0			
02	DESPEAS	269 076 863,00	5 640 000,00	274 716 863,00	484 020 691,00	758 737 554,00	100,00	100,00	
02.01	Despesas com pessoal	167 974 318,00	1 075 000,00	169 049 318,00	5 700 000,00	174 749 318,00	61,54	23,03	
02.02	Aquisição de bens e serviços	52 892 072,00	2 916 594,00	55 808 666,00	27 824 000,00	83 632 666,00	20,31	11,02	
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04	Juros e outros encargos	6 723 881,00	0,00	6 723 881,00	0,00	6 723 881,00	2,45	0,89	
02.05	Subsídios	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,18	0,07	
02.06	Transferências	1 840 000,00	0,00	1 840 000,00	0,00	1 840 000,00	0,67	0,24	
02.07	Benefícios Sociais	28 986 170,00	0,00	28 986 170,00	29 666 051,00	58 652 221,00	10,55	7,73	
02.08	Outras despesas	10 160 422,00	420 406,00	10 580 828,00	47 980 000,00	58 560 828,00	3,85	7,72	
03.01	Activos não financeiros	0,00	1 228 000,00	1 228 000,00	372 850 640,00	374 078 640,00	0,45	49,30	
	Investimento				57 000 000,00	57 000 000,00			
	Financiamento interno				57 000 000,00	57 000 000,00			
	Financiamento externo								
	Total	-	-		57 000 000,00				
	Total Receita	700 011 095,00	Total Despesas	758 737 554,00	Saldo Global	58 726 459,00			
				Financiamento		(58 726 459,00)			
	Ativos Financeiros				13 762 078,00				
	Constituição de Depósitos, Certificados e poupança				13 762 078,00				
	Outros ativos								
	Passivos Financeiros				- 44 964 381,00				
	Mercado Interno				- 44 964 381,00				
	Empréstimos Obtidos - Amortização				- 14 964 381,00				
	Outros Passivos Financeiros - Aquisição				- 30 000 000,00				
	Operações ativas	13 762 078,00	Operações passivas	- 44 964 381,00	- 58 726 459,00				
	Défice global	Financiamento	GAP						
	58 726 459	-58 726 459	0						

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 017/PCMP/2025

Sumário: Delegando Competências na Vereadora Bequeline Moraes Correia e Silva.

Delegando Competências na Vereadora Bequeline Moraes Correia e Silva

Convindo desconcentrar tarefas tendo em vista a maior eficácia e eficiência no exercício das competências legalmente atribuídas à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 101º do Estatuto dos Municípios e no artigo 42º a 48º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, o Presidente da Câmara Municipal da Praia decide o seguinte:

Artigo 1º

(Âmbito da delegação)

São delegados na Vereadora, Senhora Bequeline Moraes Correia e Silva, os seguintes poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 98º do referido Estatuto e por outras disposições legais:

- a) Assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais de Turismo e Juventude, coordenando, dinamizando e superintendendo nas respetivas atividades, através nomeadamente de:
- a. Orientações, programação, acompanhamento e avaliação regular das atividades dos serviços sob a sua coordenação e superintendência com vista a executar o Programa de Governação Municipal, os Planos de Atividades e os Orçamentos;
 - b. Assegurar a aplicação dos princípios de gestão e de governação porque se rege a Câmara Municipal da Praia e o cumprimento da sua missão por parte dos serviços, particularmente no que se refere à transparência e obediência aos princípios da legalidade, da prestação de contas, da fundamentação das decisões, da objetividade e da imparcialidade na gestão e na afetação e utilização dos recursos públicos;
 - c. Assegurar o cumprimento das deliberações e despachos dos órgãos municipais por parte dos serviços;
 - d. Promoção de articulações e de cooperação inter-departamentais entre os serviços, em razão das matérias e dos objetivos comuns que se pretendem atingir.
- b) Superintender na gestão e direção do pessoal dos serviços, através nomeadamente de:
- a. Programação das férias dos dirigentes e das chefias sob a sua coordenação e superintendência;

- b. Proposta de nomeação e de demissão do pessoal dirigente;
 - c. Proposta de contratação de pessoal;
 - d. Proposta de exercício de competência disciplinar sobre o pessoal dos serviços sob a sua coordenação e superintendência.
- c) Representar o Município extra-judicialmente e assinar correspondência oficial do Município no que respeita a competência da Câmara Municipal nas áreas referidas na alínea a).
 - d) Revogar, reformar ou converter os atos praticados ao abrigo da presente delegação.

Artigo 2º

(Pressupostos e condições do exercício dos poderes delegados)

1. Os poderes ora delegados deverão ser exercidos sem prejuízo das competências conferidas ao pessoal dirigente pelo respetivo Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.
2. A Vereadora manterá o Presidente da Câmara Municipal permanentemente informado das medidas e dos atos praticados no exercício dos poderes delegados.
3. A Vereadora fará expressa menção da presente delegação, sempre que use os poderes ora delegados.
4. Nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, o Presidente da Câmara Municipal pode:
 - a) Emitir diretivas e instruções vinculativas sobre o modo como devem ser exercidos os poderes delegados;
 - b) Avocar o processo de decisão;
 - c) Revogar ou substituir os atos praticados ao abrigo da presente delegação.

Artigo 3º

(Entrada em vigor)

O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação no Boletim Oficial.

Paços de Concelho da Praia, aos 10 de março de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Retificação n.º 1/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 46, II Série, de 15 de março de 2021, referente a nomeação de Anabela de Fátima Vera Cruz Rodrigues de Jesus Teixeira.

Por ter sido publicada de forma inexata a Deliberação n.º 7/2021, que nomeia em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, a Diretora de Gabinete de Auditoria Interna da Câmara Municipal da Praia, a Sra. Anabela de Fátima Vera Cruz Rodrigues de Jesus Teixeira, no Boletim Oficial n.º 46, II Série, de 15 de março de 2021, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

"... Anabela Vera Cruz de Jesus Teixeira..."

Deve ler-se:

"... Anabela de Fátima Vera Cruz Rodrigues de Jesus Teixeira ..."

Câmara Municipal da Praia, aos 18 de março de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

